

## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

**EMITENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO  
**GESTOR RESPONSÁVEL:** EDILENE BELLUCCI (PRESIDENTE)  
**EXERCÍCIO:** 2025

Seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelecemos o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, a seguir:

### 1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Cerquillo, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses. Visa estabelecer prioridades e atender a Lei Federal nº. 14.133/21, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados. O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

### 2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e às Resoluções da Câmara Municipal sobre contratações e aquisições de bens. Ainda, possui vinculação Constituição Federal de 1988.

### 3. METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente, com comparativos de serviços e bens necessários e estimativa de dotação para as despesas, Grupos de Contratações abaixo:

| GRUPO 1                 | GRUPO 2  | GRUPO 3  | GRUPO 4  | GRUPO 5   | GRUPO 6                 |
|-------------------------|--|--|--|---|-------------------------|
| Material de Consumo     | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | Serviços de Consultoria |
| <b>GRUPO DE DESPESA</b> |  |  |  |   |                         |
| 33.90.30.00             | 33.90.34.00  | 33.90.39.00  | 33.90.40.00  | 44.90.52.00                                     | 3.3.90.35.00            |

### 4. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano Anual de Contratações estará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

## 5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautou nas contratações/aquisições de períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas e acréscimos para cobrir eventual inflação do período., conforme a seguir:

| <b>CUSTO ANUAL ESTIMADO</b> |                |                |                |                |                |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>GRUPO 1</b>              | <b>GRUPO 2</b> | <b>GRUPO 3</b> | <b>GRUPO 4</b> | <b>GRUPO 5</b> | <b>GRUPO 6</b> |
| 33.90.30.00                 | 33.90.34.00    | 33.90.39.00    | 33.90.40.00    | 44.90.52.00    | 3.3.90.35.00   |
| R\$                         | R\$            | R\$            | R\$            | R\$            | R\$            |
| 150.000,00                  | 50.000,00      | 500.000,00     | 300.000,00     | 300.000,00     | 100.000,00     |

## 6. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos por itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme a seguir:

| <b>GRUPO 1 (33.90.30.00) - Material de Consumo</b> |  |
|--|--|
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                       |
| <b>1</b>   | Achocolatado   |
| <b>2</b>   | Açúcar   |
| <b>3</b>   | Adesivo instantâneo universal                          |
| <b>4</b>   | Adoçante   |
| <b>5</b>   | Água mineral (galão 20l, copo 305 ml e garrafa 510 ml) |
| <b>6</b>   | Água Sanitária   |
| <b>7</b>   | Álcool   |
| <b>8</b>   | Alface   |
| <b>9</b>   | Alfinetes  |
| <b>10</b>  | Almofada para carimbo                                  |
| <b>11</b>  | Anel Bujão Carter (manutenção veículo)                 |
| <b>12</b>  | apontador  |
| <b>13</b>  | Arame galvanizado                                      |
| <b>14</b>  | Arruela  |
| <b>15</b>  | Aspersor (irrigação automatizada)                      |
| <b>16</b>  | Assento sanitário                                      |
| <b>17</b>  | Bandeiras  |
| <b>18</b>  | Barbante   |
| <b>19</b>  | Bateria 3v   |
| <b>20</b>  | Bateria Panasonic 12v                                  |
| <b>21</b>  | Bateria para nobreak                                   |

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                     |
|-------------|--------------------------------------|
| 22          | Biscoitos                            |
| 23          | Bloco adesivo                        |
| 24          | Bloco de rascunho                    |
| 25          | Bloco de recado colorido sem adesivo |
| 26          | Bobina Térmica 57x30mm               |
| 27          | Bocal spray (irrigação automatizada) |
| 28          | Bolos                                |
| 29          | Borracha                             |
| 30          | Bucha                                |
| 31          | Cabo CCI 4 vias                      |
| 32          | Cabo de Rede azul                    |
| 33          | Cadeados                             |
| 34          | Caixa arquivo                        |
| 35          | Caixa arquivo pasta suspensa         |
| 36          | Caixa Correspondência acrílica       |
| 37          | Calculadora de mesa                  |
| 38          | Caneta esferográfica azul            |
| 39          | Caneta esferográfica preta           |
| 40          | Caneta esferográfica vermelha        |
| 41          | Caneta marca texto                   |
| 42          | Caneta retroprojeter 1.0 preta       |
| 43          | Caneta retroprojeter 2.0 preta       |
| 44          | Capa e contracapa para encadernação  |
| 45          | Cápsulas de Café                     |
| 46          | Carimbos                             |
| 47          | CD                                   |
| 48          | Chaveiro Identificador               |
| 49          | Clips                                |
| 50          | Cobre rosca                          |
| 51          | Cola bastão                          |
| 52          | Cola branca                          |
| 53          | Cola líquida                         |
| 54          | Cola Silicone                        |
| 55          | Colchetes                            |
| 56          | Combustível Etanol                   |
| 57          | Combustível Gasolina                 |
| 58          | Conduítes                            |
| 59          | Conectores                           |
| 60          | Copos descartáveis (água e café)     |
| 61          | Corretivo fita                       |
| 62          | Desodorante de ar                    |
| 63          | Despesa com carimbo                  |
| 64          | Despesa com livros                   |
| 65          | DVD                                  |
| 66          | Elástico                             |
| 67          | Engate Rápido                        |
| 68          | Envelopes                            |
| 69          | Enxada                               |
| 70          | Espiral para encadernação            |

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|-------------|--|
| <b>71</b>   | Estilete   |
| <b>72</b>   | Etiquetas  |
| <b>73</b>   | Extensão elétrica  |
| <b>74</b>   | Extrator grampo  |
| <b>75</b>   | Farinha de Trigo   |
| <b>76</b>   | Feltros adesivos   |
| <b>77</b>   | Fermento   |
| <b>78</b>   | Filtro de Papel  |
| <b>79</b>   | Filtro óleo motor (manutenção veículo)   |
| <b>80</b>   | Fio flexível   |
| <b>81</b>   | Fios elétricos   |
| <b>82</b>   | Fita adesiva   |
| <b>83</b>   | Fita cetim   |
| <b>84</b>   | Fita crepe   |
| <b>85</b>   | Fita Dupla Face  |
| <b>86</b>   | Fita isolante  |
| <b>87</b>   | Fita larga   |
| <b>88</b>   | Fita led   |
| <b>89</b>   | Fita transparente adesiva 45 mm  |
| <b>90</b>   | Frios (presunto, queijo, peito de peru)  |
| <b>91</b>   | Furador  |
| <b>92</b>   | Garrafa térmica  |
| <b>93</b>   | Gás GLP envasado 13 kg   |
| <b>94</b>   | Grafite  |
| <b>95</b>   | Grampeador   |
| <b>96</b>   | Grampo galvanizado   |
| <b>97</b>   | Grampo trilho 800m   |
| <b>98</b>   | Grampo trilho plástico 600 fls   |
| <b>99</b>   | Guardanapo de papel  |
| <b>100</b>  | Inseticida   |
| <b>101</b>  | Insumos para Máquina de café (Recepção)  |
| <b>102</b>  | Interruptores  |
| <b>103</b>  | Kit teclado e mouse sem fio  |
| <b>104</b>  | Lâmpadas   |
| <b>105</b>  | Lápis preto  |
| <b>106</b>  | Leite  |
| <b>107</b>  | Livro ata  |
| <b>108</b>  | Livros   |
| <b>109</b>  | Lixo   |
| <b>110</b>  | Lixo aramado preto   |
| <b>111</b>  | Loratadina   |
| <b>112</b>  | Luva de emenda   |
| <b>113</b>  | Maionese   |
| <b>114</b>  | Marcador adesivo   |
| <b>115</b>  | Marcador de páginas reposicionáveis  |
| <b>116</b>  | Margarina  |
| <b>117</b>  | Material de higiene (Papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e álcool spray) |
| <b>118</b>  | Materiais para adequação da infraestrutura de rede e de Internet – LGPD              |

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
|-------------|---|
| 119         | Medicamentos  |
| 120         | Mexedor de café   |
| 121         | Mini Doces  |
| 122         | Mini salgados   |
| 123         | Módulo RJ11   |
| 124         | Molha dedo  |
| 125         | Óleo de Soja  |
| 126         | Óleo Motor (manutenção veículo)                           |
| 127         | Ovos  |
| 128         | Pano de chão  |
| 129         | Pano de prato   |
| 130         | Pano Multiuso   |
| 131         | Pão de forma  |
| 132         | Papel Sulfito Branco A4 75 g e 180g                       |
| 133         | Parafusos   |
| 134         | Pasta AZ  |
| 135         | Pasta cartão com elástico                                 |
| 136         | Pasta escolar   |
| 137         | Pasta L   |
| 138         | Pasta multiuso transparente com zíper                     |
| 139         | Pasta papelão com grampo                                  |
| 140         | Pasta polionda  |
| 141         | Pasta trilho  |
| 142         | Pendrive  |
| 143         | Percevejo   |
| 144         | Perfurador de papel                                       |
| 145         | Pilha AA  |
| 146         | Pilha AAA   |
| 147         | Placa 4x4   |
| 148         | Porcas  |
| 149         | Porta caneta aramado                                      |
| 150         | Porta lápis   |
| 151         | Prancheta   |
| 152         | Receptáculo   |
| 153         | Refletor  |
| 154         | Régua   |
| 155         | Reposição de plantas do jardim externo                    |
| 156         | Requeijão   |
| 157         | Resistência torneira elétrica                             |
| 158         | Sabão em pó   |
| 159         | Sachê de açúcar   |
| 160         | Saponáceo Cremoso   |
| 161         | STP complete fuel system/air cleaner (manutenção veículo) |
| 162         | Sucos   |
| 163         | Suporte Monitor 2 gavetas                                 |
| 164         | Terminal compressão                                       |
| 165         | Tesoura   |
| 166         | Tinta para carimbo  |
| 167         | Tinta para impressora                                     |

| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|---|--|
| <b>168</b>  | Toalha de Papel  |
| <b>169</b>  | Tomadas  |
| <b>170</b>  | Tomate   |
| <b>171</b>  | Toner impressora laser   |
| <b>172</b>  | Torneiras  |
| <b>173</b>  | Torrada  |
| <b>174</b>  | Tubo cola quente   |
| <b>175</b>  | Tubos esq. 75 mm   |
| <b>176</b>  | Vedantes   |
| <b>177</b>  | Xícaras  |
| <b>GRUPO 2 (33.90.34.00) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização</b> |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>1</b>  | Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Técnica Contábil para com a Câmara Municipal de Cerquilha.   |
| <b>GRUPO 3 (33.90.39.00) Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>               |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>1</b>  | Automatização porta de entrada   |
| <b>2</b>  | Cisternas  |
| <b>3</b>  | Contratação de emissoras de rádio, com sinal de transmissão no Município de Cerquilha, para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e veiculação de peças institucionais da Câmara de Cerquilha. |
| <b>4</b>  | Cursos de Capacitação  |
| <b>5</b>  | Despesas para fornecimento de Energia Elétrica   |
| <b>6</b>  | Despesas Sistema sem parar – pedágio   |
| <b>7</b>  | Despesas Tarifas bancárias   |
| <b>8</b>  | Instalação de aparelhos de ar condicionado no Salão de Eventos e Estúdio   |
| <b>9</b>  | Locação de máquina para cópias reprográficas   |
| <b>10</b>   | Locação de um equipamento para preparo de café expresso e/ou bebidas quentes.  |
| <b>11</b>   | Manutenção corretiva e preventiva do veículo Kia Cerato  |
| <b>12</b>   | Manutenção do prédio, incluindo a sua pintura.   |
| <b>13</b>   | Manutenção em computadores   |
| <b>14</b>   | Manutenção preventiva e corretiva aparelhos de ar condicionado   |
| <b>15</b>   | Manutenção preventiva e corretiva de placas fotovoltaicas  |
| <b>16</b>   | Monitoramento de alarme no prédio da Câmara Municipal de Cerquilha.  |
| <b>17</b>   | Prestação de serviços (cartão alimentação), a serem utilizados pelos servidores públicos da Câmara de Cerquilha.   |
| <b>18</b>   | Prestação de serviços de adubação.   |
| <b>19</b>   | Prestação de serviços de controle de pragas, desinsetização, controle de baratas, pulgas e insetos rasteiros e escorpiões, controle de formigas e de ratos.  |

|   |  |
|---|--|
| <b>20</b>   | Prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações em nome da Câmara Municipal de Cerquilha.   |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>21</b>   | Prestação de serviços de manutenção do jardim e limpeza geral do prédio da Câmara Municipal de Cerquilha.  |
| <b>22</b>   | Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema <i>on-line</i> , nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  |
| <b>23</b>   | Prestação de serviços de seguro de vida dos funcionários da Câmara Municipal   |
| <b>24</b>   | Prestação de Serviços em Manutenção em Impressora Epson  |
| <b>25</b>   | Publicação em jornal de grande circulação  |
| <b>26</b>   | Serviços de telefonia  |
| <b>27</b>   | Serviços gráficos  |
| <b>28</b>   | Vídeo Institucional e Infantil   |
| <b>GRUPO 4 (33.90.40.00) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> |  |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>1</b>  | Contratação da empresa para prestar serviços de suporte técnico e manutenção de ambiente de TI constituído por softwares da plataforma Microsoft conforme necessidades específicas a serem apresentadas pelo cliente durante o período da contratação do serviço   |
| <b>2</b>  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática com aquisição e implantação de licença de uso por tempo determinado de programas específicos para o sistema de trâmites internos, visando disponibilizar e integrar informações.  |
| <b>3</b>  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática contemplando licença de uso de sistema de gestão de processo legislativo e compilação das normas municipais com disponibilização de dados na internet para cumprimento da Lei de Acesso à Informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações, e prestação de serviços de licença de uso por tempo determinado de um aplicativo com opção de acesso às notícias do site, portal da transparência, TV Câmara, ouvidoria, Fale com o Vereador, Legislação, proposituras, votações, pautas, ata e Certificação Digital das proposituras. |
| <b>4</b>  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para o licenciamento de um conjunto de páginas customizadas, ora em diante simplesmente denominado “site”, para utilização na internet de forma comercial, conforme definições previstas nos Anexos I, II, III bem como serviços de licenciamento de sistema desenvolvido pela contratada, suporte e hospedagem do domínio <a href="http://www.camaracerquilha.sp.gov.br">www.camaracerquilha.sp.gov.br</a>   |
| <b>5</b>  | Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  |

|  |  |
|--|--|
| <b>6</b>   | Contratação do provedor de acesso para fins de Prestação de serviços de telecomunicações que fornece provimento de conectividade de Internet.  |
| <b>7</b>   | Fornecimento de licença adobe acrobat pro DC   |
| <b>8</b>   | Fornecimento de licença da suíte adobe Creative cloud for teams  |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>9</b>   | Licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo conversão de banco de dados, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio e Portal da Transparência. |
| <b>10</b>  | Licença de uso do software AssePontoWeb (Programa para Apontamento de Horas e Controle de Frequência de Funcionários pela internet).   |
| <b>11</b>  | Serviços de hospedagem de site: camaracerquilho  |
| <b>GRUPO 5 (44.90.52.00) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b> |  |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>1</b>   | Aquisição de veículo   |
| <b>2</b>   | Ar Condicionado para o Salão de Eventos e Estúdio  |
| <b>3</b>   | Aumento do arquivo deslizante  |
| <b>GRUPO 6 (3.3.90.35.00) - Serviços de Consultoria</b>                        |  |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
| <b>1</b>   | Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Câmara Municipal de Cerquilho.  |

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações estará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2025 e foi concebido como sendo o mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição.

O Plano Anual de Contratações poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alterações das despesas previstas. Tais alterações serão sempre acompanhadas das devidas justificativas.

Câmara Municipal “João Sanson”.